



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Av. Pedro Pinto de Souza nº 100
(54) 3520-7006

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDOR PARA COTAÇÃO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no seu art. 23, §1º, inciso IV, assim dispõe:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
(...)

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Para a concretização da compra, é necessária a realização de cotação com potenciais fornecedores do objeto necessário.

A fim de estimar o valor de mercado dos serviços constantes da SD nº 945 /2024, foram consultadas empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretendido, sendo que todos já são cadastrados no Município e alguns já prestaram serviço de finalidade similar/correlata para o município, a saber: licitação nº 694/2023 (fornecimento de material e mão de obra para instalação, manutenção e desmontagem de materiais de decoração para o Natal 2023), licitação nº 779/2022 (recuperação e instalação de metais que compõe a árvore gigante), dispensa de licitação nº 101/2024 (instalação, manutenção e retirada de decoração para páscoa).

Ainda, a busca de orçamentos também deu preferência a empresas que tenham menor valor praticado e menor tempo de resposta, sendo que as consultas de preço realizadas atendem à necessidade do órgão público.

Por fim, cabe destacar que a orçamentação realizada está de acordo com as disposições do art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, bem como com a IN nº 05/2023 do Município de Erechim que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Conforme acima justificado, segue relação de dados referentes à coleta de orçamentos realizada:

Serviços de instalação, manutenção e retirada de decoração urbana		
RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	CNAE (compatível com o objeto)
R9 CONSTRUTORA LTDA	22.588.044/0001-17	42.13-8-00
THAYNA MANUELLY CASASOLA LTDA	43.215.107/0001-60	43.21-5-00
MIRANPEDRAS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	07.427.730/0001-12	42.13-8-00
WUDARSKI ELETRICIDADE	09.079.157/0001-29	43.21-5-00
RICARDO SEBASTIÃO MORANDI ME	08.569.004/0001-05	43.21-5-00


Ariane Pedrotti de Avila Dias
Chefe do Serviço de Patrimônio e Cultural
Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Portaria 261/2021

Erechim, março de 2024.